



**INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE
SANTA CATARINA - ICAF – SC**

CNPJ 78.507.811/0001-70

E-mail icafsc@icafsc.com.br

EDITAL 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02.2022

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE FOMENTO Nº 909821/2021

O INSTITUTO DE COOPERAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTA CATARINA – ICAF-SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.507.811/0001-70 torna público a abertura de inscrições para contratação de horas técnicas na modalidade Pessoa Jurídica com as seguintes especificações: a) Horas técnicas de assessoria para realização de serviço administrativo de gestão e prestação de contas, âmbito do projeto **“TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”**, Termo de Fomento nº. 909821/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC. Este processo seletivo simplificado será regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da ICAF-SC, o qual pode ser consultado no seu site www.icafsc.com.br, na aba de editais.

1. ESPECIFICAÇÕES

Contratação de Horas Técnicas de assessoria na modalidade de 2 (duas) pessoas jurídicas com experiências profissionais para atuar nas áreas de Gestão Administrativa, Prestação de Contas de Projetos junto a Plataforma Mais Brasil e Gestão e Assessoria Contábil, que atuará como pessoa jurídica de assessoria no projeto **“Promover o desenvolvimento da agroecologia na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimento bom, limpo e justo”**. As atividades de

assessoramento terão caráter presencial e/ou virtual junto com a Coordenação de Projetos do ICAF-SC no termo de fomento 909821/2021, conforme previsto no Projeto e especificados abaixo:

Descrição	Unid.	Quant.	Lotes	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1, etapa 1.1, item 1.1.1 – Contratação de Hora Técnica para Gestão Administrativa	Hora	100	01	R\$150,00	R\$15.000,00
Meta 1, etapa 1.1, item 1.1.1 – Contratação de Hora Técnica para Gestão Administrativa	Hora	300	02	R\$150,00	R\$45.000,00
				Total	R\$60.000,00

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

2.1 Contratação de horas técnicas para Assessoria em Gestão Administrativa

Contratação de Pessoa Jurídica especializada em assessorar as seguintes atividades:

PESSOA JURÍDICA 01 – LOTE 01:

- . Realizar a elaboração de todos os modelos de relatórios, fichas técnicas, atestados, lista de presença que serão usados no termo de fomento;
- a. Realizar a análise dos relatórios e orientar a emissão das notas fiscais para efetuar os pagamentos;

- b. Realizar a elaboração de modelos de carimbos para serem utilizados no projeto;
- c. Realizar e capacitar uma outra pessoa indicada pela entidade para assumir futuros trabalhos de inserção das informações na Plataforma Mais Brasil (antigo siconv);
- d. Revisar as inserções e autorizar os pagamentos pelo sistema Plataforma Mais Brasil;
- e. Prestar conta para a coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do sistema Plataforma Mais Brasil;
- f. Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

PESSOA JURÍDICA 02 – LOTE 02:

- a. Realizar levantamento de informações contábeis para subsidiar a direção do ICAF nos processos de tomadas de decisões dentro do Projeto;
- b. Realizar documentação de todos os eventos e atividades relacionadas ao projeto em relação a gestão contábil;
- c. Realizar o arquivamento de documentos contábeis e relatórios referentes aos projetos;
- d. Realizar a assessoria contábil e secretariado de todas as ações do projeto;
- e. Realizar a fiscalização e controle de todas as atividades.

2.1.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Gestão de Projetos.
- Experiência com as Rotinas Contábeis e Administrativas.
- Experiência em Coordenação de Projetos.
- Experiência em Trabalho em equipe.

2.1.2 Requisitos

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Contabilidade, Administração, Agrícola, Agrária ou Humana - 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;
- Disponibilidade para eventuais viagens.

2.1.3 Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

Pessoa jurídica 01:

- . Realizar a elaboração de todos os modelos de relatórios, fichas técnicas, atestados, lista de presença que serão usados no termo de fomento;
- a. Realizar a análise dos relatórios e orientar a emissão das notas fiscais para efetuar os pagamentos;
- b. Realizar a elaboração de modelos de carimbos para serem utilizados no projeto;
- c. Realizar e capacitar uma outra pessoa indicada pela entidade para assumir futuros trabalhos de inserção das informações na Plataforma Mais Brasil (antigo siconv);
- d. Revisar as inserções e autorizar os pagamentos pelo sistema Plataforma Mais Brasil;
- e. Prestar conta para a coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas, pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do sistema Plataforma Mais Brasil;
- f. Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

Pessoa jurídica 02:

- a. Realizar levantamento de informações contábeis para subsidiar a direção do ICAF nos processos de tomadas de decisões dentro do Projeto;
- b. Realizar documentação de todos os eventos e atividades relacionadas ao projeto em relação à gestão contábil;
- c. Realizar o arquivamento de documentos contábeis e relatórios referentes aos

- projetos;
- d. Realizar a assessoria contábil e secretariado de todas as ações do projeto;
 - e. Realizar a fiscalização e controle de todas as atividades.

2.1.4 Produtos das atividades programadas:

Relatórios Mensais de atividades executadas, conforme modelo a ser disponibilizado pela coordenação de projetos do ICAF.

3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL:

3.1 Habilitação Técnica:

Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste edital.	40 pontos
---	------------------

3.2 Entrevistas

Entrevista presencial e/ou virtual com as qualificações previstas no edital, destacando os requisitos necessários para a contratação da Pessoa Jurídica.	60 pontos
--	------------------

Observações:

- 3.2.1 Somente serão entrevistadas as pessoas jurídicas que apresentarem toda a documentação e comprovarem a experiência mínima exigida no edital.
- 3.2.2 A pessoa jurídica que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação e/ou não realizar a entrevista, será eliminada deste processo seletivo.

3.2.3 Toda a análise documental será feita pela comissão de seleção já nomeada pelo ICAF-SC para este fim.

3.3 Apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos:

3.3.1 Prova de inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho.

3.3.2 Prova de regularidade em relação a débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente.

3.3.3 Também, prova de regularidade com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4. DATAS E PRAZOS DO EDITAL:

4.1 Publicação e disponibilização do Edital no site do ICAF / SC (www.icafe.com.br) no dia **09 de maio de 2022**.

4.2 Período de inscrição e envio das documentações no e-mail projetos@icafsc.com.br: do dia **09 de maio de 2022** – até as **24 horas do dia 12 de maio de 2022**, podendo ser prorrogado a critério do ICAF / SC;

4.3 Publicação de selecionados para entrevista no dia **13 maio de 2022**;

4.4 Realização de entrevista nos dias **17 e 18 de maio de 2022**, mediante prévio contato e agendamento com as pessoas jurídicas selecionadas pelo presente edital;

4.5 A forma e o horário de realização das entrevistas, serão enviados as pessoas jurídicas selecionadas pelo processo seletivo que cumprirem os requisitos documentais, comprovando a experiência mínima para a área a ser contratada.

4.6 Divulgação do resultado no site ICAF / SC (www.icafe.com.br), será no dia **25 de maio de 2022**

5. DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, ocorrerão por conta do Termo de Fomento nº.909821/2021, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o ICAF-SC.

6. DO JULGAMENTO

Será feita análise curricular da pessoa jurídica, onde os qualificados nesta primeira fase, passarão à entrevista, conforme descrito no item 3.1 e 3.2. Ao final serão contabilizadas as pontuações de caráter cumulativo, onde o ICAF-SC, determinará a pessoa jurídica melhor qualificada à vaga ofertada, anunciando o resultado no seu site.

A entrevista será feita presencialmente na sede do ICAF-SC ou online (via digital a ser acertada entre as partes), será utilizada para qualificar a compreensão sobre o perfil e experiências relatadas no currículo profissional da pessoa jurídica, cabendo o ICAF / SC selecionar a pessoa jurídica que atender todos os requisitos do presente edital e se adéquem às demandas institucionais do projeto de **“TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”**.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição é gratuita e o ato da sua efetivação pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.
- 7.2 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente pelo e-mail projetos@icafsc.com.br até o dia **11 de maio de 2022** devendo constar no campo “assunto”: Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 ICAF / SC. O interessado receberá um e-mail de confirmação.
- 7.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário e legível. Os documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

- 8.1 O resultado final do edital será encaminhado ao Presidente do ICAF / SC, para fins de deliberação quanto à contratação do selecionado.

8.2 O ICAF-SC poderá revogar o edital por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

9. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

9.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, a pessoa jurídica vencedora no presente edital deverá assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 01 (Hum) ano a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante e de acordo com o cronograma de execução do termo de fomento na Plataforma Mais Brasil.

9.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com a apresentação dos produtos / relatórios de atividades mensais e aprovação descritos no contrato de trabalho, conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária via OBTV dentro do sistema da Plataforma Mais Brasil.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento do ICAF / SC no e-mail: projetos@icafsc.com.br.

Chapecó – SC, 06 de maio de 2022.



Ilce Pierozan
CPF 020.841.009-09
Coordenadora Geral
ICAF-Sc

EDITAL 02/2022
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 02.2022TERMO DE
FOMENTO Nº 909821/2021

1. OBJETIVO:

O Objeto principal do Projeto de “TERRA SOLIDÁRIA ATER DE TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: Capacitação, Prática e Dialogo para a Inclusão na Produção Sustentável e Renda qualificada nas propriedades rurais. Através da promoção e fortalecimento da agricultura familiar com capacitação técnica para a Produção Agroecológica e Agricultura de produção com baixo carbono”, de acordo com o presente edital.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

A execução do projeto se dará de forma participativa, com procedimentos de governança ancorados na participação da direção do ICAF e das coordenações pedagógicas e administrativas do ICAF / SC e das orientações da coordenação de projetos da ICAF / SC.

O projeto está constituído em 4 grandes metas:

Meta 01 – Realizar a contratação de horas técnicas especializadas para a Gestão Administrativa e Coordenação Pedagógica do Projeto de formação Técnica.

Meta 02 – Realizar oficinas de capacitação técnica em Produção Agroecológica e Agricultura de Baixo Carbono.

Meta 03 – Realizar Intercâmbios de troca de experiência e saberes complementar a formação dos técnicos. Meta 04 – Realizar visitas técnicas de acompanhamentos junto aos agricultores famílias que cada técnicoeducando é responsável por acompanhar durante a formação.

3. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS PRESENTE NO EDITAL:

3.1 Contratação de horas técnicas de 02 Pessoas Jurídicas Profissionais para a realização da Gestão Administrativa do Projeto.

Denominação: 03 Pessoas Jurídicas para a realização da Gestão Administrativa do Projeto. O projeto do ICAF / SC tem por objetivo: Promover e fortalecer a agricultura familiar através da capacitação técnica para Produção em Agroecologia e Agricultura de Produção com baixo carbono.

3.1.1 Experiência Comprovada:

A experiência descrita em currículo da pessoa jurídica deve ser comprovada, documentalmente por declarações, contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços e demais meios que atestem experiência nas atividades propostas, neles constando, período e local em que foram desenvolvidos, devendo obrigatoriamente comprovar:

- Experiência em Gestão de Projetos.
- Experiência com as Rotinas Administrativas e Contábeis.
- Experiência em Coordenação de Projetos.
- Experiência com a Plataforma Mais Brasil
- Experiência em Trabalho em equipe.

3.1.2 Requisitos:

- Experiência da Pessoa Jurídica com profissionais com graduação e/ou experiência comprovada como educador popular nas seguintes áreas: Contabilidade, Administração, Agrícola, Agrária ou Humana – 2 anos de experiência comprovada.
- Experiência de trabalho dentro da temática de Agroecologia e Gestão de Projetos.
- Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- Disponibilidade para residir na região de atuação;

- Disponibilidade para eventuais viagens.

3.1.3 Principais atividades a serem realizadas:

A pessoa jurídica contratada ficará responsável pela execução das seguintes atividades:

Pessoa jurídica 01:

- Realizar a elaboração de todos os modelos de relatórios, fichas técnicas, atestados, lista de presença que serão usados no termo de fomento;
- Realizar a análise dos relatórios e orientar a emissão das notas fiscais para efetuar os pagamentos;
- Realizar a elaboração de modelos de carimbos para serem utilizados no projeto;
- Realizar e capacitar uma outra pessoa indicada pela entidade para assumir futuros trabalhos de inserção das informações na Plataforma Mais Brasil (antigo siconv);
- Revisar as inserções e autorizar os pagamentos pelo sistema Plataforma Mais Brasil;
- Prestar conta para a coordenação do projeto do andamento das atividades realizadas pagamentos realizados e encaminhamentos do projeto dentro do sistema Plataforma Mais Brasil;
- Acompanhar a prestação de conta do projeto até o final da execução física e financeira do projeto.

Pessoa jurídica 02:

- Realizar levantamento de informações contábeis para subsidiar a direção do ICAF nos processos de tomadas de decisões dentro do Projeto;
- Realizar documentação de todos os eventos e atividades relacionadas ao projeto em relação à gestão contábil;
- Realizar o arquivamento de documentos contábeis e relatórios referentes aos projetos;
- Realizar a assessoria contábil e secretariado de todas as ações do projeto;
- Realizar a fiscalização e controle de todas as atividades.
- Realizar a fiscalização e controle de todas as atividades.

3.1.4. Perfil do Profissional da Pessoa Jurídica:

- ✓ Ter formação de nível técnico, preferencialmente das áreas de
- ✓ Contabilidade, Administração, Agrícola, Pedagogia, Filosóficas, Agrárias ou Humanas.
- ✓ Conhecer/ter experiência de trabalho dentro da temática Agroecologia e
- ✓ Agricultura de Baixo Carbono.
- ✓ Afinidade e capacidade de diálogo e trabalho em equipe;
- ✓ Conhecimento e experiência em informática (pacote Office);
- ✓ Disponibilidade para residir na região de atuação;
- ✓ Possuir carteira nacional de habilitação categoria B;
- ✓ Disponibilidade para eventuais viagens.

3.1.5. Produtos da Consultoria / Assessoria:

Os produtos serão disponibilizados modelo de Relatórios descritivos de atividades realizadas junto à coordenação administrativa do projeto do ICAF / SC.

4. Formas de contratação e carga horária:

Será Contrato 3 pessoas jurídicas com as seguintes especificações e detalhes por lotes:

Descrição	Unid.	Quant.	Lotes	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1, etapa 1.1, item 1.1.1 – Contratação de Hora Técnica para Gestão Administrativa	Hora	100	01	R\$150,00	R\$15.000,00
Meta 1, etapa 1.1, item 1.1.1 – Contratação	Hora	300	02	R\$150,00	R\$45.000,00

de Técnica Gestão Administrativa	Hora para					
Total						R\$60.000,00

5. Pagamentos das atividades realizadas:

Os pagamentos poderão ser mensais e serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.